

**ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA - MODELO DE PLANO DE APLICAÇÃO**

NOME DA INSTITUIÇÃO:

CONTRATO DE GESTÃO A SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL - CEI \_\_\_\_\_

Códigos/Natureza da Despesa

Natureza da Despesa: (1) Pessoal (2) Encargos Trabalhistas, Previdenciários e Sociais (3) Material de Consumo e Pedagógico (4) Serviços e Outros (5) Material Permanente (6) Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	
Valor Total a ser Planejado:	R\$
Vigência 01/02/16 a 31/01/21	

DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO			
Natureza da Despesa	Categoria da Despesa	Histórico/Detalhamento da Despesa	Valor Total Proposta de Atendimento
1	1.1	Salários, 13º Salário (1ª e 2ª parcela)	
	1.2	1/3 de Férias	
	1.3	Verbas Rescisórias	
	1.4	Benefícios Trabalhistas	
	1.5	Exames Admissionais e Demissionais - PCMSO - PPRA	
2	2.1	Encargos Trabalhistas, Previdenciários e Sociais	
3	3.1	Livros Pedagógicos	
	3.2	Brinquedos Pedagógicos	
	3.3	Material Pedagógico	
	3.4	Material Esportivo para o trabalho de corpo e movimento	
	3.5	Material de Informática	
	3.6	Material de Higiene e Limpeza	
	3.7	Material de Cama, Mesa, Banho e Cortinas	
	3.8	Material de Utensílios de Cozinha	

4	4.1	Serviços de Internet	
		Serviços de Telefone	
		Serviços de Portaria e Limpeza	
		Serviços de Contador/ Serviços de Auditoria Externa	
	4.2	Atividades Educativas ( Estudo do Meio) inclusive o transporte	
	4.3	Assinaturas de Revistas de cunho Educaional	
Outros Serviços: cópias, revelação de fotos, chaveiro, correio, etc.			
5	5.1	Bens Duráveis - Eletrodomésticos (*)	
	5.2	Bens Duráveis - Mobiliário (*)	
	5.3	Bens Duráveis - Eletroeletrônicos (*)	
	5.4	Bens Duráveis -Briquendos (*)	
	5.5	Bens Duráveis -Equipamento de Informática (*)	
6	6.1	Manutenção Elétrica (**)	
	6.2	Manutenção Hidráulica (**)	
	6.3	Manutenção Predial - Pintura (**)	
	6.4	Manutenção Predial - Alvenaria/Outros (**)	
	6.5	Manutenção de Mobiliário	
	6.6	Manutenção de Brinquedos (play ground)	
	6.7	Manutenção de Equipamento de Informática	
	6.8	Manutenção de Equipamento de Segurança	
	6.9	Manutenção de Eletrodomésticos e Utensílios de Cozinha	
	6.10	Manutenção de Eletroeletrônico	
<b>TOTAL</b>			

**(\*) Somente poderá ocorrer aquisição de bens duráveis, imprescindíveis e essenciais à execução do ajuste, previstos no Programa de Trabalho, em consonância com o Regulamento de Compras aprovado e mediante autorização expressa da Secretaria Municipal de Educação**

**(\*\*) Somente poderão ocorrer Despesas com pequenos, imprevisíveis e excepcionais reparos no imóvel, desde que previstos no Programa de Trabalho, em consonância com o Regulamento de Compras aprovado, e mediante prévia aprovação expressa da Coordenadoria de Arquitetura Escolar – CAE**

Nome do Presidente:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Campinas,